



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

Mairiporã, 27 de novembro de 2018.

Nobres Pares,

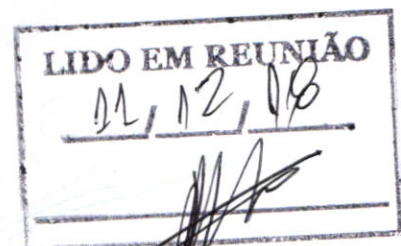
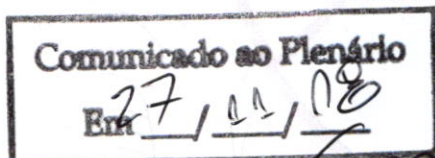
Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 27 de novembro de 2018	
Vice Presidente	

Apresento o presente projeto de lei, que **Dispõe sobre denominação de Julio Fujikawa a Estratégia Saúde da Família - ESF, Unidade Cantareira, localizada na Alameda das Caviúnas, Parque Friburgo, neste município**, para apreciação e posterior deliberação de vossas excelências.

Conto com a imprescindível atenção de todos, no sentido da integral aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

**MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA**  
Marcinho da Serra  
Vereador



As Suas Excelências os Senhores,  
**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**



# *Câmara Municipal de Mairiporã*

*Estado de São Paulo*

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

A presente propositura tem por finalidade denominar a unidade de saúde do Parque Friburgo com o nome de Julio Fujikawa, em homenagem a um antigo morador daquela região, que faleceu deixando inúmeros familiares e amigos, assim como uma grande saudade em todos.

Desta forma, com a presente propositura estaremos oficializando a denominação desta unidade de saúde e ao mesmo tempo homenageando esse senhor que era tão querido por todos.

Diante do exposto, concito os nobres pares a votarem favoravelmente à presente matéria.

Plenário "27 de Março", 27 de novembro de 2018.

**MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA**  
Marcinho da Serra  
Vereador



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 168 DE 2018

Dispõe sobre denominação de Julio Fujikawa a Estratégia Saúde da Família - ESF, Unidade Cantareira, localizada na Avenida das Caviúnas, Parque Friburgo, neste município.

(**Autor:** Vereador Marcio Alexandre Emidio de Oliveira)

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

**Art. 1º** Fica denominada de “**Julio Fujikawa**” a Estratégia Saúde da Família - ESF, Unidade Cantareira, localizada na Avenida das Caviúnas, Parque Friburgo, neste município, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A placa denominativa que será afixada na entrada da Estratégia de Saúde da Família - ESF, ora criada, conterá os seguintes dizeres:

#### **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF UNIDADE CANTAREIRA - JULIO FUJIKAWA**

**Art. 3º** A biografia do homenageado e a certidão de óbito ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA**  
Marcinho da Serra  
Vereador

5  
A




## NUMERAÇÃO DE PRÉDIO

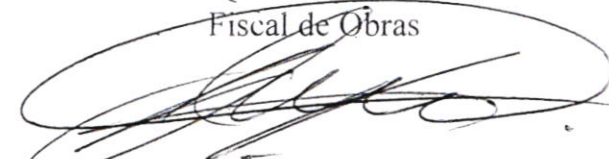
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Ofício nº 027/2018

Levamos ao conhecimento de V. Sa. que o **PREDIO PÚBLICO** no Loteamento denominado **Parque Friburgo 1º Seção** inscrito no Cadastro Imobiliário desta Prefeitura sob o nº **04.53.08.07**, foi oficializado o número **(55)** com frente para a **Avenida das Caviunas**.

Mairiporã, 27 de novembro de 2018.

  
PAULO HENRIQUE AMORIM RODRIGUES  
Fiscal de Obras

  
ROBERT PETERSON LAUREANO SALES  
Diretor do Departamento de Aprovação e Fiscalização

